



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Ensino  
Coordenação de Registros Acadêmicos

**RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL CRA Nº 12/2023**

Processo nº 23110.003942/2023-01

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR - MEDICINA - 2023/1**

**REOPÇÃO, REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA, RETOMADA DE ESTUDOS E PORTADOR DE DIPLOMA**

A Coordenadora de Registros Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Pelotas, de acordo com a legislação vigente, divulga a análise preliminar realizada pelo colegiado do curso de Medicina relativo aos documentos enviados pelos candidatos classificados na segunda fase do processo seletivo do Edital CRA 12/2023, nas modalidades de ingresso de Reopção, Reingresso, Transferência, Retomada de Estudos e Portador de Diploma de Ensino Superior.

**1. DO PRAZO PARA INTERPOR RECURSO**

1.1. Publicamos a análise, realizada pelo Colegiado do Curso de Medicina, dos pré-requisitos através da documentação enviada pelos candidatos classificados para a segunda fase deste processo seletivo, contendo a seguinte classificação dos candidatos:

- I - Aprovados (Deferidos) : os classificados dentro do número de vagas ofertadas e que cumpriram os pré-requisitos e a documentação referente à categoria de ingresso;
- II - Excedentes: candidatos não classificados dentro do número de vagas e que cumpriram os pré-requisitos e a documentação referente à categoria de ingresso; e
- III - Desclassificados (Indeferidos): candidatos que não cumpriram os pré-requisitos mínimos elencados no edital de abertura do processo seletivo.

1.2. Da publicação do resultado preliminar caberá recurso. Caberá aos candidatos desclassificados, interpor recurso das 8h00 min de 08 de maio até às 18h de 10 de maio de 2023. Os recursos deverão ser enviados somente pelo site: <https://wp.ufpel.edu.br/cra/editaisprocesso-seletivo-complementar/recurso/>. No recurso deve conter o nome completo do candidato, o curso - modalidade para o qual se inscreveu e a alegação do pedido de recurso.

1.2.1. Nesta fase recursal não caberá o envio de novos documentos por parte do candidato.

1.3. Todos os resultados serão publicados na página da Coordenação de Registros Acadêmicos <http://wp.ufpel.edu.br/cra/>.

1.4. Para mais detalhes sobre o indeferimento, o candidato deve abrir um ticket pela página: <https://atendimento.ufpel.edu.br/osticket/open.php>, informar os seus dados e selecionar o tópico de ajuda "Processos Seletivos / Recursos".

**2. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

2.1. O Resultado Final será publicado no dia 19/05/2023, condicionado ao envio do resultado dos recursos por parte do colegiado de curso.

2.2. Todos os resultados serão publicados na página da Coordenação de Registros Acadêmicos <http://wp.ufpel.edu.br/cra/>.

### 3. DOS ANEXOS

3.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

3.1.1. Anexo I - Relatório Preliminar da análise dos pré-requisitos pelo Colegiado do Curso de Medicina.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE PEREIRA MARTINS, Assistente em Administração**, em 04/05/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2156831** e o código CRC **B02AF931**.



Relatório Preliminar

**Curso:** 600 - Medicina - Bacharelado (INTEGRAL (MATUTINO+VESPERTINO))

**Parecer:** Deferido

Classif.	CPF	Candidato	Modalidade	Cota
1	034.***-64	Igor Machado Becker	Transferência	AC
2	157.***-05	Luis Paulo Henriques Rodrigues da Silva	Transferência	AC
3	041.***-09	Ester Faccin	Transferência	AC
4	039.***-60	Eduarda Klering Dias	Transferência	AC
5	033.***-85	Anita Schweig	Transferência	AC
6	075.***-66	Maria Clara Bouzon Ortolan	Transferência	AC
7	060.***-77	Alexandre Giesel Lima	Transferência	AC
8	090.***-60	Maria Angélica da Silva Santos	Transferência	AC
9	008.***-36	Paola Vittoria Zordan Costella	Transferência	AC
10	073.***-67	Mohanad Nawaf Lemum	Transferência	AC
11	050.***-03	Luiz Humberto Lima Feitosa	Transferência	AC
12	467.***-79	Lucas Diniz Nascimento de Freitas	Transferência	L01
13	079.***-47	Nayara Soares Campos	Transferência	L05
14	043.***-11	Fernando Alves Maboni	Transferência	L05
15	027.***-65	Lorenzo Zílio Fischer	Transferência	L05
16	734.***-15	Wender dos Santos Cruz	Portador de Diploma de Curso Superior	L06
17	122.***-65	Joliane Vitor Miranda	Portador de Diploma de Curso Superior	L06
18	047.***-13	Kathucia Calmon Mendonça	Portador de Diploma de Curso Superior	L13

**Obs.:** De acordo com itens 2.5 e 2.6 do Edital CRA Nº 12/2023 em caso de número de aprovados menor que o número de vagas (vinte), ao final do processo seletivo todos os aprovados migrarão para a modalidade de Ampla Concorrência, sendo dispensados da análise das comissões de verificação para ingresso nas vagas reservadas.

**Parecer:** Indeferido

**Motivo:** Candidatos não aproveitam 8 das 11 disciplinas exigidas pelo curso, conforme item 6.1 do Edital CRA Nº 12/2023

Classif.	CPF	Candidato	Modalidade	Cota
	084.***-81	Adrielly Fonseca Mendes	Portador de Diploma de Curso Superior	L10
	020.***-54	Ana Rosa de Souza Silva	Transferência	L02
	144.***-59	Alex Albuquerque de Souza Junior	Retomada de estudos	L05
	034.***-21	Amanda Avila Freischlag	Transferência	AC
	162.***-19	Camila Kethely Fagundes	Transferência	L30
	509.***-93	Cauan Bouças Geib	Transferência	AC
	046.***-03	Davi Janes Magalhães de Oliveira	Portador de Diploma de Curso Superior	L02
	053.***-56	Eduarda Pauli Baumgarten	Transferência	L05
	021.***-46	Fernanda Souza Mendonca	Portador de Diploma de Curso Superior	L06
	108.***-18	Gabriela Novaes de Freitas Leal	Portador de Diploma de Curso Superior	AC
	495.***-37	Giulia Araujo Ubirajara	Transferência	AC
	061.***-75	Italo Luiz Azevedo Figuerêdo	Portador de Diploma de Curso Superior	L10
	528.***-27	Isabella Mendes Rocha	Transferência	AC
	048.***-96	Jeniffer da Silva Alencar Mendes	Portador de Diploma de Curso Superior	L02
	040.***-35	Murilo Oberdan dos Santos Gouveia	Transferência	L02
	026.***-83	Natália Bandeira Corrêa	Portador de Diploma de Curso Superior	L13

	022.***.***-80	Paulo Victor Cesar de Albuquerque	Portador de Diploma de Curso Superior	L06
	861.***.***-04	Carlos Andre de Souza Alves	Transferência	L10

**AC** - Ampla concorrência

**L01** - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L02** - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L05** - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L06** - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L09** - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L10** - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**L13** - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L14** - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L30** - Candidatos ingressantes via processo seletivo especial para Comunidades Quilombolas / Povos Indígenas.